



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



VEREADOR STANLEI PORTO

INDICAÇÃO Nº 009 / 2015.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD: Stanlei Porto da Silva

APROVADO
Por <u>08</u> votos a favor.
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty, <u>23</u> / <u>02</u> / <u>2015</u>

<i>Presidente</i>

Assunto: SOLICITA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA VILA DA PENHA- TAQUARI- 3º DISTRITO.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se oficie o **Prefeito Municipal de Paraty, Exmº Senhor Carlos José Gama Miranda, através de sua Secretaria de Obras e Transporte, Ilmº Sr. Ronaldo Carpinele**, solicitando a **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA**, por solicitação de moradores da Comunidade da Vila da Penha- Taquari, e sendo observado in loco por este Legislador.

JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores da localidade da Vila da Penha - Taquari, uma área de lazer e confraternização. Tendo em vista que, tal empreendimento será utilizado como local de realização das tradicionais festividades da comunidade.

Justifica-se ainda a presente Indicação, após solicitação dos moradores e sendo observado in loco por este Legislador, constatando a necessidade de se iniciarem as obras da mencionada quadra de esportes.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria de Obras, a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty - RJ, Sala das Sessões em 23 de fevereiro de 2015.

Autor

Stanlei Porto da Silva

Vereador Stanlei

RECEBIDO EM
28/01/15
12